DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	11
Aposentadoria	11
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Aviso de Licitação	12
Outros Atos	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 1.999, DE 23 DE JULHO DE 2.021.

"Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários constantes da Lei Municipal nº 1.755, de 04 de Novembro de 2.020 (Lei Orçamentária Anual – Exercício de 2.021), e dá outras providencias".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparadas pelo art. 10, da Lei Municipal n.º 1.740, de 08 de Julho de 2.020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício de 2.021;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam remanejadas, na forma do Anexo deste Decreto, no âmbito do mesmo órgão, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2.021.

Art. 2.º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal n.º 1.740, de 08 de julho de 2.020), e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 23 de Julho de 2.021.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 1.996, DE 13 DE JULHO DE 2.021.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 01 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Ficha: 28	04.122.0003.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	R$	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 33	04.122.0003.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	R$	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA GERAL		
02 02 03 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Ficha: 89	08.244.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R$	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
Ficha: 99	10.301.0010.2020.0000	MANUTENÇÃO AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA A SAUDE	R$	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:100	10.301.0010.2020.0000	MANUTENÇÃO AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA A SAUDE	R$	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:103	10.301.0010.2020.0000	MANUTENÇÃO AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA A SAUDE	R$	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA GERAL		
Ficha:108	10.301.0010.2020.0000	MANUTENÇÃO AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA A SAUDE	R$	2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENO E MATERIAL PERMANENTE GERAL		
02 04 01 ENSINO FUNDMENTAL				
Ficha:177	12.361.0014.2029.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Total das Suplementações			**R$**	**412.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS			
Ficha: 95	10.301.0010.2020.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA À SAUDE	R$ - 90,000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
Ficha:111	10.302.0011.2022.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE	R$ - 50,000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha:159	12.361.0014.2026.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ - 30,000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Ficha:169	12.361.0014.2028.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%	R$ - 52,000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02 04 05 EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			
Ficha:219	12.365.0017.2036.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	R$ - 80,000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Ficha:225	12.365.0017.2049.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB 40%	R$ - 100,000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02 07 01 CASA AGRICULTURA			
Ficha:254	20.608.0022.2042.0000	MANUTENÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA	R$ -10,000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total das Anulações			**R$ - 412.000,00**

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA
Rua XV de Novembro, 790
45150166/0001-22 Exercício: 2021

Page 1

DECRETO Nº 1999 , DE 23 DE julho DE 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1740 de 08/07/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1740, de 08 de julho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE FARIA, 23 de julho de 2021

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 01 02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ficha: 28	04.122.0003.2005.0000 3.1.90.13.00	SUPORTE ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
Ficha: 33	04.122.0003.2005.0000 3.3.90.39.00	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		50.000,00
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 02 03	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Ficha: 89	08.244.0007.2016.0000 4.4.90.52.00	ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		10.000,00

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA
Rua XV de Novembro, 790
45150166/0001-22 Exercício: 2021

Page 2

DECRETO Nº 1999 , DE 23 DE julho DE 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 99	10.301.0010.2020.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATEN MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
Ficha: 100	10.301.0010.2020.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATEN MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Ficha: 103	10.301.0010.2020.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATEN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	80.000,00
Ficha: 108	10.301.0010.2020.0000 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATEN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	2.000,00
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 04 01	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 177	12.361.0014.2029.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		412.000,00

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA
Rua XV de Novembro, 790
45150166/0001-22 Exercício: 2021

DECRETO Nº 1999 , DE 23 DE julho DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 95	10.301.0010.2020.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATEN		-90.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 111	10.302.0011.2022.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE MÉDIA		-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	04 01	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 159	12.361.0014.2026.0000	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU		-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 169	12.361.0014.2028.0000	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU		-52.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	04 05	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
Ficha: 219	12.365.0017.2036.0000	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU		-80.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Ficha: 225	12.365.0017.2049.0000	MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDU		-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	07 01	CASA DA AGRICULTURA		
Ficha: 254	20.608.0022.2042.0000	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA		-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-412.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 2.007, DE 24 DE AGOSTO DE 2.021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 688.296,54 (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais, Cinquenta e Quatro Centavos), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparado pelo art. 5, da Lei Municipal nº 1.755, de 04 de novembro de 2.020;

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 688.296,54 (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais, Cinquenta e Quatro Centavos), a saber:

02.04 EDUCAÇÃO
02.04.01 ENSINO FUNDAMENTAL
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0014 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0014.2026.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.51.00 – OBRAS E INTALAÇÕES ..... R$ 688.296,54
FR: 01 C. APL.: 220.000 – ENSINO FUNDAMENTAL Ficha: 161

Artigo 2º Serviu de recursos para cobrir o Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, excesso de arrecadação, na respectiva fonte de recursos.
Excesso de arrecadação (FR: 00.01.00) ..... R$ 688.296,54

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Artigo 3º - Fica alterada a Atividade 2026, no PPA 2018-2021, Lei Municipal nº 1.599 de 29 de Novembro de 2017, e LDO para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 1.740 de 08 de Julho de 2020.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 24 de Agosto de 2.021.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

DECRETO N° 2.007, DE 24 DE AGOSTO DE 2.021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 688.296,54 (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais, Cinquenta e Quatro Centavos), e dá outras providências".

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº 0195, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição ao servidor público municipal, Senhor EDSON NASARE DE OLIVEIRA, e dá outras providências".

ANDREI DUARTE RIBEIRO FRIGERI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paulo de Faria – PAULO DE FARIA-PREVI, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 117, da Lei Municipal Complementar nº 44, de 10 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do processo de aposentadoria nº 005/2021, e

CONSIDERANDO, a Constituição Federal, Lei Complementar nº 44/2008 e orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009, da Secretaria de Políticas da Previdência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição ao Servidor Público Municipal, Senhor EDSON NASARE DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade RG nº 10.643.075-0 SSP/SP e do CPF nº 018.716.638-22, Pasep: 101.03017.24/8 ocupante do cargo de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, Lei Municipal Complementar nº 39/2007 e alterações posteriores, com proventos integrais, conforme memória de calculo constante do processo de aposentadoria supra mencionada.

Artigo 2º - A aposentadoria ora concedida deverá ser incluída na folha de proventos do PAULO DE FARIA-PREVI, e creditada na conta do beneficiário indicada no processo de aposentadoria, atualizada na mesma proporção e data base em que ocorrer aumentos de vencimentos dos servidores em atividades do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, Lei Municipal Complementar nº 39/2007 e alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor e será registrada na data de sua publicação, que se fará por publicação no Diário Oficial do Município bem como afixação em local de costume.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Paulo de Faria, 30 de agosto de 2021.

ANDREI DUARTE RIBEIRO FRIGERI

- Diretor Presidente -

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERCEIRO
TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 088/2017
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2017

CONTRATADA: SASTRAC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME

CNPJ: 26.494.127/0001-89

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para operação e execução dos serviços de rastreamento e telemetria de veículos via satélite (GPS), aparelhos em comodato, para gerenciamento e monitoramento de veículos que integram a Frota do Município.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados da data de 07 de agosto 2021 até 06 de agosto de 2022.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

Paulo de Faria/SP, 06 de agosto de 2021.

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

MARIO DE FELÍCIO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA DO CERTAME: 31 DE AGOSTO DE 2021

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 DE SETEMBRO DE 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 002/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 128/2021, quem tem por objeto a Contratação de empresa para execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global para Reforma da Escola Municipal José Silveira, nas formas, quantidades e condições estipuladas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma físico-financeiro, anexos ao Edital.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 16 de setembro de 2021 às 9:00 horas, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, sito a rua XV de novembro nº 790.

O Instrumento Convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.paulodefaria.sp.gov.br e no endereço da Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de novembro nº 790, das 13:00 às 17:00hs.

O presente Aviso é publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e por afixação no quadro do Paço Municipal, para os fins do Art. 4, I da Lei 10.520/2002 e art. 16, inciso I, do Decreto Municipal nº 864/2007 e 1.450/2015.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 31 de agosto de 2021.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, nesta data.

CONCEIÇÃO APARECIDA LEMES DE LISBOA TREVISAN

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR
PAULO DE FARIA/SP
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR E SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP, REALIZADA NO DIA EM 31 DE MARÇO DE 2021.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, (31/03/2021), às nove horas e trinta minutos, (09h30min), de forma virtual em virtude do momento que estamos vivenciando - aumento de casos da COVID-19 em todo nosso Estado e Município, pelo aplicativo Microsoft Teams, sob a presidência do Senhor Luiz Fernando de Lemos Barroso, foi aberto os trabalhos de mais uma audiência pública do COMTUR. Importante ressaltar que pela aprovação da maioria absoluta dos conselheiros, via Whatsapp, ficou decidido a referida Audiência de forma online/virtual. A presente Audiência Pública constou com a seguinte Pauta: Visita da representante do MIT – Município de Interesse Turístico em nossa cidade; projeto pronto de reforma da Praça Peregrino Benelli e curso do SEBRAE para comerciantes locais. A seguir o Senhor Presidente Luiz Fernando de Lemos Barroso, fez a chamada dos conselheiros e verificado número legal para abertura dos trabalhos declarou aberta a Terceira Audiência Pública do Conselho Municipal de Turismo, ressaltou que serão recolhidas as assinaturas de cada um dos presentes, de forma também virtual, por meio do aplicativo "Google Drive", por conta da segurança dos conselheiros e que será anexa a esta Ata. Estavam presentes também o representante do setor de esportes Wagner Silva de Oliveira, a representante do setor da cultura Ôrania Cristina Alves de Toledo, Matheus Bernardes Ribeiro – representando os arquitetos e engenheiros, a representante e Assessora do Setor de Turismo Izabela Cristina Virgílio de Carvalho e seu suplente Caio Fernando Russo Lucianeti, o representante de clubes sociais Flávio Henrique Ribeiro Cola, a representante do setor da educação Sônia Aparecida Rezende Andrade Bobeda e as representantes da sociedade civil Ana Claudia Lima dos Santos, Mariana Martins Ferreira de Paula Costa Miranda e Ana Maria Mucci Miranda. O senhor Presidente do COMTUR e engenheiro Luiz Fernando de Lemos Barroso iniciou falando da importante visita da senhora representante do MIT, a qual, veio analisar como está sendo empregado o dinheiro recebido do MIT na reforma da Praça Peregrino Benelli e Prainha artificial de nosso Município. Continuando, falou que o início da reforma da Praça Peregrino Benelli, prevista para o começo do mês de abril, por ser a melhor data por conta das chuvas do começo do ano. Foi discutido na reunião do mês de fevereiro, que haveria algumas alterações no projeto, com o cuidado para não alterar o orçamento do processo licitatório, pois foi realizado pela administração anterior. A seguir o Senhor Matheus mostrou o projeto que vai levar à cidade de São Paulo para aprovação dos membros do MIT, pediu também a aprovação dos conselheiros e membros da sociedade civil presentes na reunião virtual. Seguidamente, foi explicado aos conselheiros sobre o curso

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR
PAULO DE FARIA/SP
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

do SEBRAE, que tem como objetivo ajudar os comerciantes locais pós pandemia, sobre as tendências do mercado Turístico; sobre como administrar o caixa em tempos de crise; apuração de resultados e indicadores financeiros; como inovar nas vendas online; estratégias e ferramentas de marketing digital; ajuda para os comerciantes entenderem seus direitos; gestão de pessoas e equipes. E tantos outros cursos que o SEBRAE visa trazer para melhorar e engajar o turismo de nossa cidade. Na oportunidade, o Senhor Presidente pediu ajuda para a divulgação, pois quanto maior, melhor e mais proveitoso será o curso e a quantidade de pessoas que ele pode alcançar/ajudar. Depois de tudo devidamente esclarecido e as dúvidas sanadas, o presidente Luiz Fernando de Lemos Barroso, encerrou a reunião. Nada mais a ser tratado, o Senhor Luiz Fernando de Lemos Barroso - Presidente do COMTUR, determinou a lavratura da presente ata. Eu, Izabela Cristina Virgílio de Carvalho, escrevi, digitei e assinei juntamente com o Senhor Presidente Luiz Fernando de Lemos Barroso.

Paulo de Faria/SP, 06 de abril de 2021.

Tabelião de Notas

Izabela Cristina Virgílio de Carvalho
Assessora de Turismo

Tabelião de Notas

Luiz Fernando de Lemos Barroso
Presidente do COMTUR

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PAULO DE FARIA-SP
TABELIÃ: LÚCIA MARIA MARQUES FERREIRA
Praça Peregrino Benelli, Nº 64 - Centro - Paulo de Faria - SP - E-mail: tabeliaonp.paulodefaria@hotmail.com

Reconheco, em documento SEM valor economico, por semelhanca a(s) firma(s) de: IZABELA CRISTINA VIRGILIO DE CARVALHO(3961), LUIZ FERNANDO DE LEMOS BARROSO(1086). Dou fe.
Por ato R$ 6,89. Em Test. da verdade.
NATHALYA LUIZ DE ANDRADE OLIVEIRA
Cod. Seg.: 48554853504850494952525151 54 Total R$13,78
07/05/2021 - 14:43:36 - Selo(s): 0013555.

124768
FIRMA 2
S20715AA0013555

TABELIÃO DE NOTA
Nathalya Luiz de A. Oliveira
Escrevente
CPF 320.886.708-58
RG. 40.313.793-7
PAULO DE FARIA - SP.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR
PAULO DE FARIA/SP
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR E SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP, REALIZADA NO DIA EM 19 DE ABRIL DE 2021.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, (19/04/2021), às quatorze horas e trinta minutos, (14h30min), novamente de forma virtual, em virtude do momento pandêmico no qual estamos vivenciando, realizada pela decisão da maioria absoluta dos conselheiros, pelo aplicativo Microsoft Teams, sob a presidência do Senhor Luiz Fernando de Lemos Barroso, foi aberto os trabalhos da Audiência Pública do COMTUR. O Conselho Municipal de Turismo se reuniu para discutir sobre: "Votação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – sobre o layout das pedras da Praça Peregrino Benelli". O Senhor Presidente Luiz Fernando de Lemos Barroso, fez a chamada dos conselheiros e verificado número legal para abertura dos trabalhos declarou aberta a Quarta Audiência Pública do Conselho Municipal de Turismo, ressaltando que as presenças serão confirmadas pela assinatura digital, por meio do aplicativo "Google Drive", pela segurança de todos e que será anexa a esta ata. A Audiência Pública contou com a presença do representante do setor de esportes Wagner Silva de Oliveira, a representante do setor da cultura Ôrania Cristina Alves de Toledo, Matheus Bernardes Ribeiro – representando os arquitetos e engenheiros, a representante e Assessora do Setor de Turismo Izabela Cristina Virgílio de Carvalho e seu suplente Caio Fernando Russo Lucianeti, a representante da Casa do Artesão Carmen Maria Gameiro e as representantes da sociedade civil Ana Maria Mucci Miranda e Mariana Martins Ferreira de Paula Costa Miranda. O senhor Presidente do COMTUR e engenheiro Luiz Fernando de Lemos Barroso, iniciou propondo aos conselheiros que opinassem ou sugerissem por meio de votação o layout da praça: em forma de pingo e guarda chuvas ou um novo. Explicou sobre a necessidade da retirada das pedras para serem lavadas de forma adequada, bem como endireitar o terreno. Dando início a votação a senhora Carmen Maria Gameiro, votou em permanecer as pedras da forma como estão – ou seja, mantê-las em formato de guarda-chuva e pingo – e justificando a importância de manter, pois é patrimônio histórico do nosso Município, passou por diversas gerações. A conselheira pediu também que guardasse os pés dos bancos (para reaproveitar em uma outra oportunidade) e os azulejos (para montar e colocar na Casa de Cultura "Prof. José Vasconcelos Rezende", para ficar exposto aos cidadãos que queiram ver um pouco da história da cidade). A seguir, a palavra foi passada para Senhora Mariana Martins Ferreira de Paula Costa Miranda, a qual votou também pela permanência das pedras da forma que estão, argumentando lembranças e as memórias. A seguir usou a palavra a senhora Ôrania Cristina Alves de Toledo, que também votou a favor de deixar o layout

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR
PAULO DE FARIA/SP
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

das pedras como estão, pois representa sobre a história de nossa cidade. O Senhor Caio Fernando Russo Lucianeti também votou a favor de mantê-las, nosso patrimônio, sendo uma das poucas que ainda restam no interior paulista. Por último votou Izabela Cristina Virgílio de Carvalho, que também optou por assegurar o valor histórico e cultural que temos na praça. A Senhorita Izabela representante do setor de Turismo explicou sobre a importância de preservar nossas histórias, culturas e patrimônios, pois nossa cidade é rica em belezas naturais. O Presidente do COMTUR Luiz Fernando de Lemos Barroso não votou, disse que assim faria se houvesse empate, caso em que daria seu voto de desempate. Finda a votação, o senhor Presidente proclamou o resultado que por unanimidade dos votos, será mantido o layout da praça Peregrino Benelli, ou seja, na forma de guarda-chuva e pingo. Nada mais a ser tratado, o Senhor Luiz Fernando de Lemos Barroso - Presidente do COMTUR, determinou a lavratura da presente ata. Eu, Izabela Cristina Virgílio de Carvalho, escrevi, digitei e assinei juntamente com o Senhor Presidente Luiz Fernando de Lemos Barroso.

Paulo de Faria/SP, 26 de abril de 2021.

Tabeliao de Notas

Izabela Cristina Virgílio de Carvalho
Assessora de Turismo

Tabeliao de Notas

Luiz Fernando de Lemos Barroso
Presidente do COMTUR

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PAULO DE FARIA-SP
TABELIÃ: LUCIA MARIA MARQUES FERREIRA
Praça Peregrino Benelli, Nº 64 - Centro - Paulo de Faria - SP - E-mail: tabeliaonp.paulodefaria@hotmail.com

Reconheco, em documento SEM valor economico, por semelhanca a(s) firma(s) de: IZABELA CRISTINA VIRGILIO DE CARVALHO(3961), LUIZ FERNANDO DE LEMOS BARROSO(1086). Dou fe.
Por ato R$ 6,89. Em Test. da verdade.
NATHALYA LUIZ DE ANDRADE OLIVEIRA
Cod. Seg.: 48554953509850494652525148 49 Total R$13,78
07/05/2021 - 14:43:01 - Selo(s): 0013554.

124768 FIRMA 2 S2T19AA0013554

TABELIÃO DE NOTAS
Nathalya Luiz de A. Oliveira
Escrevente
CPF 320.856.708-58
RG. 40.318.793-7
PAULO DE FARIA - SP.